

Ofício nº 173/2026/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026

Assunto: Retorno à Indicação 954/2026.

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 954/2026, que sugere a inclusão da Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) na grade de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que o Município já dispõe de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

O CER II desenvolve suas ações em conformidade com as diretrizes, protocolos e linhas de cuidado estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o atendimento das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista, ofertando acompanhamento multiprofissional de forma integral e individualizada, conforme a avaliação clínica e as necessidades específicas de cada paciente.

Ressalta-se que a rede municipal de saúde adota as práticas terapêuticas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), observando critérios técnicos e científicos definidos pelos órgãos competentes, garantindo assistência qualificada, humanizada e baseada em evidências.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde já conta com serviço especializado estruturado para o atendimento das pessoas com TEA, por intermédio do CER II, cuja linha de cuidado contempla intervenções voltadas ao desenvolvimento funcional, cognitivo, comportamental e social dos usuários, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

Ao Senhor Vereador
Junior Teixeira
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS